



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente

10 / 8 / 1977

REQUERIMENTO N. 240

Sr. Presidente

A instalação, em Jundiaí, de farmácia do Instituto Nacional de Previdência Social, junto ao seu gabinete odontológico, tem alto significado para a cidade. A acertada providência virá beneficiar grande parcela dos segurados, principalmente aqueles mais carentes de recursos, que assim passarão a receber auxílio da Central de Medicamentos-CEME.

Reflete, ademais, a medida, o alto interesse da administração do INPS em aperfeiçoar e ampliar o serviço prestado em Jundiaí pela entidade, de forma a melhor estender o alcance de suas finalidades de previdência e assistência.

REQUEIRO, portanto, à Presidência, na forma regimental, registre-se VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e com a SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, pela concretização do expressivo evento, dando-se ciência da decisão da Câmara aos seus respectivos titulares, drs. Carlos Magalhães Prado e João Alfredo Caetano Silva Júnior.

Sala das Sessões, em 08/08/1 977.


Elvio Zillo.